 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200480416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE
 Local

31 Maio 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



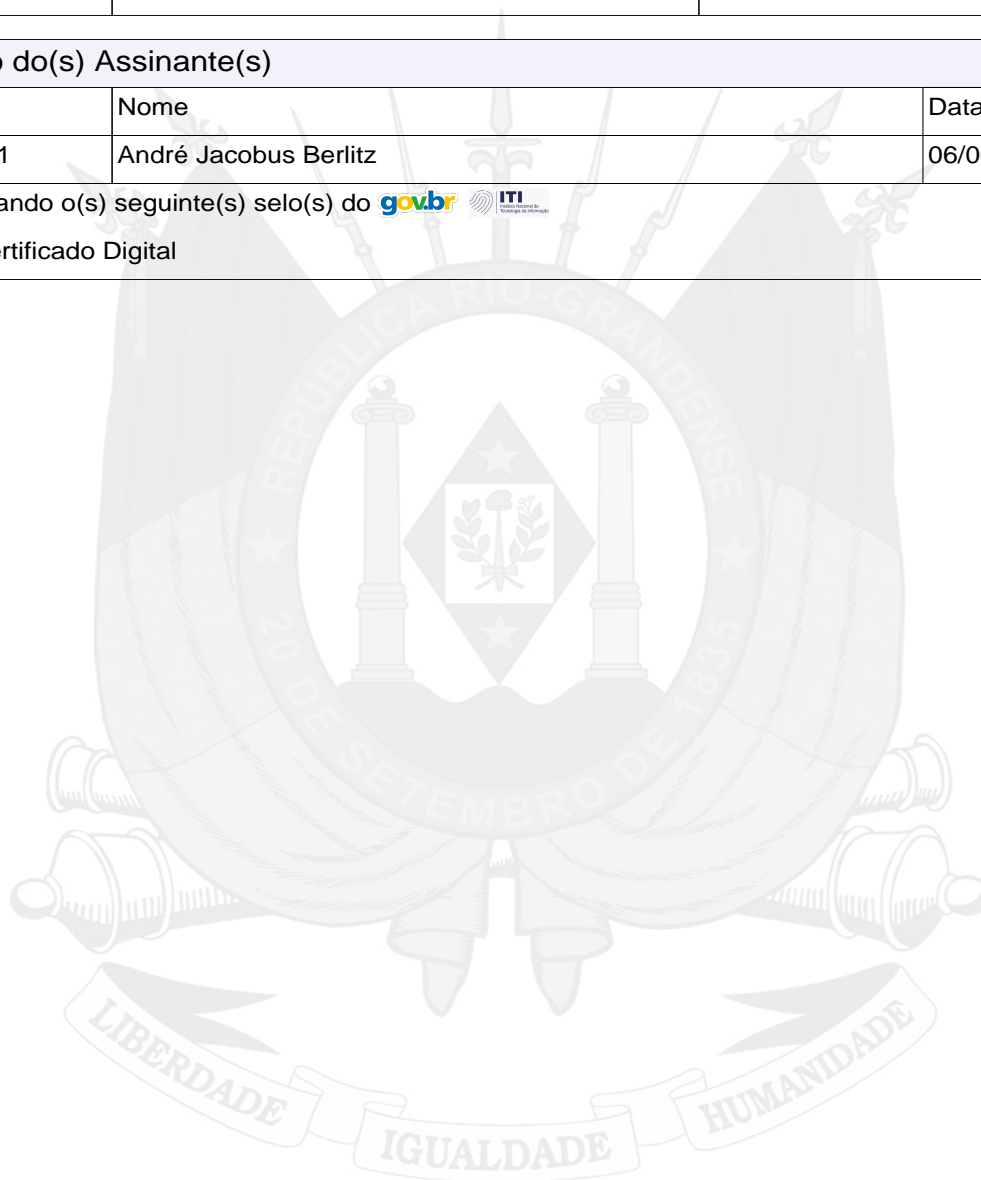
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/29

AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, às 14:00 horas, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060.

CONVOCAÇÃO: Tendo comparecido a totalidade dos subscritores do capital da Companhia em organização, fica dispensada a prévia publicação de editais de convocação.

MESA: Por deliberação dos presentes foi escolhido, para presidente da mesa, o Sr. Fernando de Araújo Perrelli Júnior; e para secretário, o Sr. Guilherme Zugno Reis.

INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: Constituída a mesa e verificada a presença da totalidade dos subscritores da Companhia em organização, o Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, denominada Autoloans Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., cuja sede social localizar-se-á na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060, tendo como objeto social a aquisição e securitização de recebíveis financeiros em ambiente privado, e, por unanimidade de votos dos subscritores comparecentes, a Assembleia deliberou:

- (i) **Aprovar**, após ser integralmente lido e debatido, o Estatuto Social da **Autoloans Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**, o qual, devidamente assinado por todos os subscritores de seu capital social inicial, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Ata (Anexo I);
- (ii) **Aprovar** a Lista de Subscrição do capital social inicial da Companhia em organização, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a qual fica fazendo parte integrante desta Ata juntamente com os respectivos boletins de subscrição (Anexo II);
- (iii) **Aprovar** a eleição dos membros titulares da Diretoria, a seguir indicados, pelo prazo de mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse e investidura de seus substitutos: (i) **Fernando de Araújo Perrelli Júnior**, brasileiro, empresário, casado, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Bairro Cidade Monções, sala 1105 e 1106 Setor B, CEP 04.571-010, portador da carteira de identidade 66.459.136-X expedida pela SSP/SP, inscrito no



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

CPF sob nº 667.483.644-34; e **(ii) André Jacobus Berlitz**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 9047263349, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.765.380-71, com endereço profissional na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Avenida Pedro Adams Filho, 3790, Bairro Pátria Nova, SP, CEP 93.410-038. Os Diretores ora eleitos tomam posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que passam a integrar a presente Ata (Anexo III);

- (iv)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- (v)** A seguir, foram lidos os recibos de depósito, junto ao Banco do Brasil S.A., do capital realizado, no montante total de R\$ 100,00 (cem reais), representando 10% (dez por cento) do capital social, cujas cópias autenticadas são anexadas à presente ata (Anexo IV);
- (vi)** Autorizar a Diretoria eleita a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários ao registro da constituição da Companhia perante os órgãos públicos competentes, em especial a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul e a Receita Federal para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- (vii)** Os acionistas decidem, por unanimidade, que a publicação dos atos societários previstos na Lei n. 6.404/76 ocorrerá, sempre que admitido na legislação, de forma eletrônica, observado que, nas demais hipóteses, as publicações serão realizadas no jornal Correio do Povo.

Havendo sido totalmente subscrito o capital social inicial da Companhia em organização, e verificando-se a integral aprovação de seu Estatuto Social pela totalidade dos acionistas subscritores, conforme documentos anexos a esta Ata, o Sr. Presidente declarou constituída a **Autoloans Companhia Securitizadora de Crédito Financeiros S.A.**, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que inteiramente atendidos todos os preceitos legais aplicáveis.

FORMA DA ATA: Foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada.

Poró Alegre/RS, 17 de maio de 2022.

Mesa:

FERNANDO DE ARAÚJO PERRELLI JÚNIOR

Presidente

GUILHERME ZUGNO REIS

Secretário

Acionistas:

LUCREE GESTAO E ADMINISTRACAO DE PORTFOLIO LTDA.

Fernando de Araújo Perrelli Júnior Eduardo Henrique Souza de França

SIN VENTURES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Guilherme Zugno Reis André Jacobus Berlitz

Visto do Advogado:

Felipe Chaves Barcellos Guaspari

OAB/RS nº 117.767





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

620.420.844-68	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE FRANÇA	06/06/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

864.028.110-68	Felipe Chaves Barcellos Guaspari	07/06/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4330068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/29

**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

ANEXO I

**ESTATUTO SOCIAL DA AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”).

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante aprovação da Diretoria.

Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social a aquisição e securitização de recebíveis financeiros, através da emissão e colocação no mercado, em ambiente privado, de seus valores mobiliários, podendo emitir outros títulos de crédito seus, realizar negócios pertinentes ou relativos a securitização de recebíveis.

CAPÍTULO II

Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Artigo 6º. A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria,



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

sem que isso implique na redução do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

**CAPÍTULO III
Assembleia Geral de Acionistas**

Artigo 7º. As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão presididas por um dos Diretores da Companhia ou, na sua ausência, por acionista escolhido por maioria dos votos presentes. O Presidente da Assembleia Geral, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, um secretário, acionista ou não.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão convocadas (i) pela Diretoria; ou (ii) por qualquer um dos acionistas, caso a Diretoria não atenda ou atrase o pedido de convocação feito por qualquer um dos acionistas em até 5 (cinco) dias contados a partir do referido pedido.

Artigo 9º. As deliberações das Assembleias Gerais, exceto se quórum maior for exigido pela legislação aplicável ou pelo presente Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando a maioria absoluta do capital social votante, nos termos da Lei das S.A.

**CAPÍTULO IV
Administração da Companhia**

Artigo 10. A administração da Companhia incumbe à Diretoria, à qual competirá observar as disposições aplicáveis da lei e do presente Estatuto Social. A Diretoria será



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

composta por 2 (dois) Diretores sem designação específica, ambos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos Livros de Registro das Atas da Diretoria, permanecendo sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das S.A., e permanecerão no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor.

Parágrafo Segundo. Os Diretores da Companhia ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 11. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, pelos Diretores, sempre conjuntamente, ou, por um Diretor em conjunto com um procurador nomeado na forma do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. Os Diretores poderão, sempre conjuntamente, nomear procuradores para representar a Companhia, hipótese na qual no respectivo instrumento de mandato deverão constar os poderes, os atos que poderão ser praticados e o seu prazo de validade, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento de poderes, salvo em caso de mandato judicial, o qual poderá ter prazo superior e poderá autorizar o substabelecimento de poderes.

Artigo 12. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à Companhia, os atos dos Diretores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, bem como que contrariem o disposto neste Estatuto Social.

**CAPÍTULO V
Conselho Fiscal**

Artigo 13. O Conselho Fiscal da Companhia será integrado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, e funcionará em caráter não-permanente, somente sendo instalado nos exercícios em que houver pedido de acionistas, na forma da lei.



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

Artigo 14. O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, permitida a reeleição dos seus membros.

Artigo 15. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO VI
Exercício Social, Lucros e Dividendos**

Artigo 16. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Artigo 17. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente.

Artigo 18. Observada a legislação aplicável, a Diretoria da Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, *ad referendum* da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício, deliberar a respeito do pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio (JCP) com base em tais balanços.

Parágrafo Primeiro. O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio (JCP), salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Segundo. A Diretoria também poderá declarar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII
Dissolução e Liquidação**

Artigo 19. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

**CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais**

Artigo 20. Observadas as exceções e disposições da legislação aplicável, enquanto estiver pendente o pagamento integral das obrigações representadas pelos títulos e valores mobiliários emitidos, será vedada a prática dos seguintes atos:

- a) transferência do controle da Companhia;
- b) redução do capita social da Companhia;
- c) operação de incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- d) dissolução da Companhia; e
- e) cessão dos créditos, ou atribuição de qualquer direito sobre eles, ao controlador ou a qualquer pessoa a ele ligada, em condições distintas das previstas nos instrumentos de emissão dos títulos ou valores mobiliários.

Artigo 21. A Companhia observará os Acordos de Acionistas eventualmente registrados na forma do artigo 118 da Lei 6.404/76, cabendo à Diretoria recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias ao eventual Acordo de Acionistas, e ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria recusar-se a computar os votos lançados contra o mesmo Acordo. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos Livros de Registro de Ações da Companhia.

Artigo 22. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou controvérsias decorrentes ou relacionadas com o presente Estatuto Social, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2021.

Mesa:

**FERNANDO DE ARAÚJO PERRELLI
JÚNIOR
Presidente**

**GUILHERME ZUGNO REIS
Secretário**



**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

Acionistas:

LUCREE GESTAO E ADMINISTRACAO DE PORTFOLIO LTDA.

Fernando de Araújo Perrelli Júnior Eduardo Henrique Souza de
França

SIN VENTURES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Guilherme Zugno Reis André Jacobus Berlitz

Visto do Advogado:

Felipe Chaves Barcellos Guaspari

OAB/RS nº 117.767





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

620.420.844-68	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE FRANÇA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

864.028.110-68	Felipe Chaves Barcellos Guaspari	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4330068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL pág. 13/29

**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da **Autoloans Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060, o **André Jacobus Berlitz**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 9047263349, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.765.380-71, com endereço profissional na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Avenida Pedro Adams Filho, 3790, Bairro Pátria Nova, SP, CEP 93.410-038, eleito para exercer o cargo de **Diretor**, para um mandato de 3 (três) anos, nos termos da Assembleia de Constituição realizada nesta data, compareceu, a fim de tomar posse de seu respectivo cargo, o que faz conforme o presente termo. Declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço citado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ JACOBUS BERLITZ





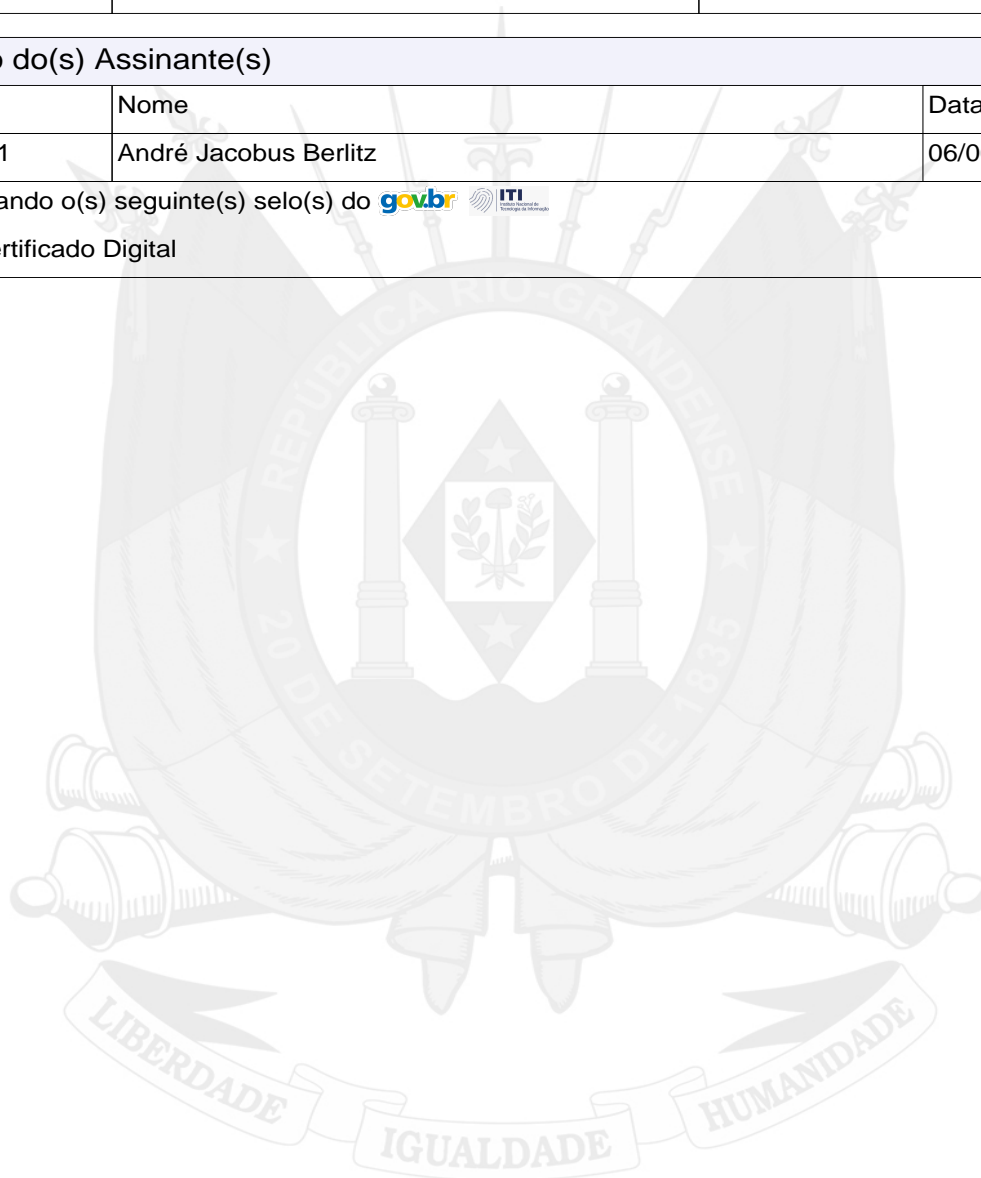
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da **Autoloans Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cância Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060, o **Sr. Fernando de Araújo Perrelli Júnior**, brasileiro, empresário, casado, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Bairro Cidade Monções, sala 1105 e 1106 Setor B, CEP 04.571-010, portador da carteira de identidade 66.459.136-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 667.483.644-34, eleito para exercer o cargo de **Diretor**, para um mandato de 3 (três) anos, nos termos da Assembleia de Constituição realizada nesta data, compareceu, a fim de tomar posse de seu respectivo cargo, o que faz conforme o presente termo. Declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço citado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2022.

FERNANDO DE ARAÚJO PERRELLI JÚNIOR







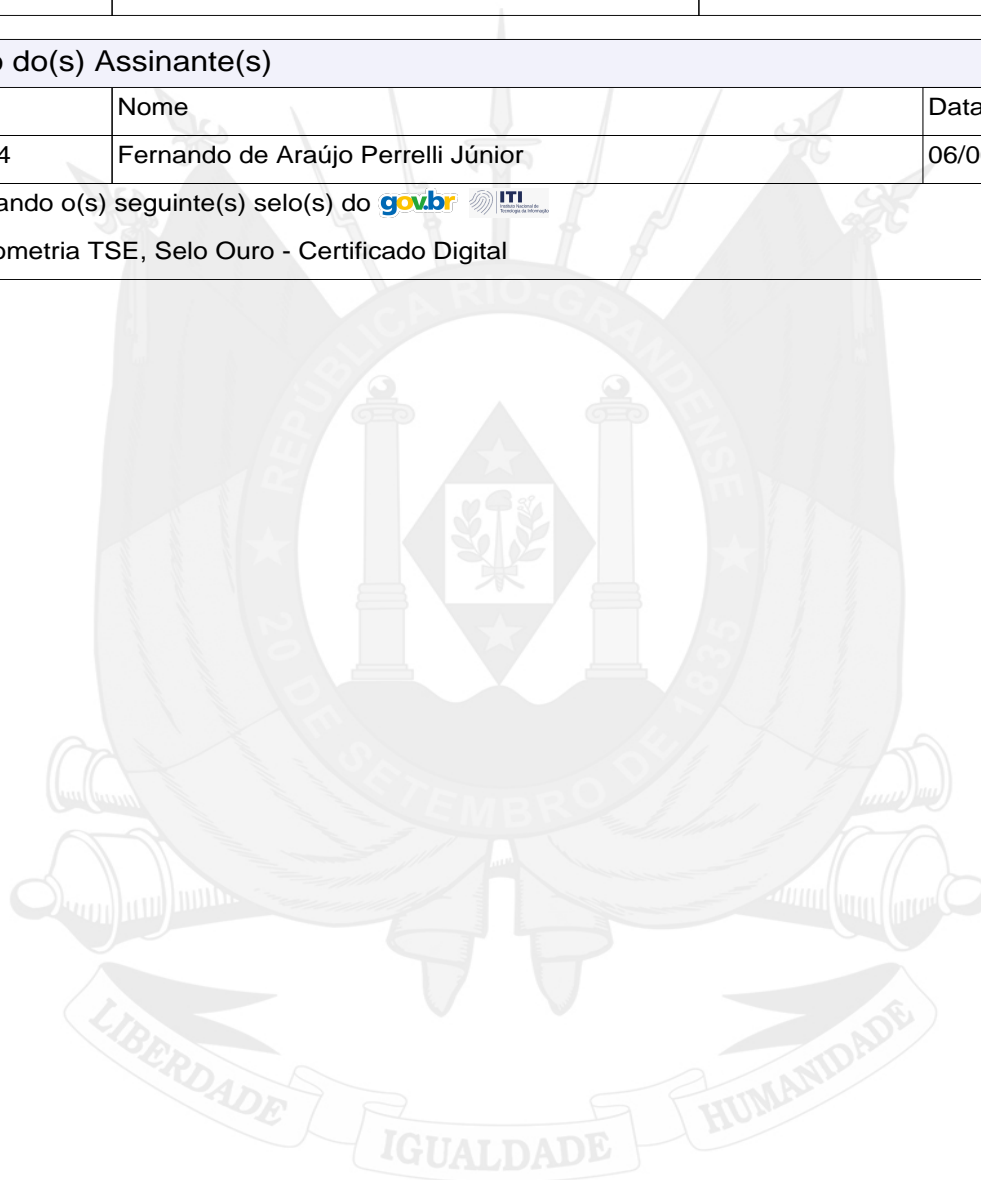
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4330068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

ANEXO IV

**COMPROVANTES DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE 10% DO CAPITAL
SOCIAL**

17/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:47:43
781814661 0300
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: AUTOLOANS CIA
AGENCIA: 3414-2 CONTA: 995.711-1

DATA 17/05/2022
NR. DOCUMENTO 78,181,466,100.300
VALOR DINHEIRO 46,00
VALOR TOTAL 46,00

NOME DO DEPOSITANTE SIN VENTURES PARTICIPACOE

NR. AUTENTICACAO 6.4BA.09D.B0D.2C3.38C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

17/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:47:29
781814661 0299
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: AUTOLOANS CIA
AGENCIA: 3414-2 CONTA: 995.711-1

DATA 17/05/2022
NR. DOCUMENTO 78,181,466,100.299
VALOR DINHEIRO 54,00
VALOR TOTAL 54,00

NOME DO DEPOSITANTE LUCREE GESTAO E ADM DE PO

NR. AUTENTICACAO F.D55.5AF.59E.CBC.14D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Mesa:

FERNANDO DE ARAÚJO PERRELLI JÚNIOR
Presidente

GUILHERME ZUGNO REIS
Secretário





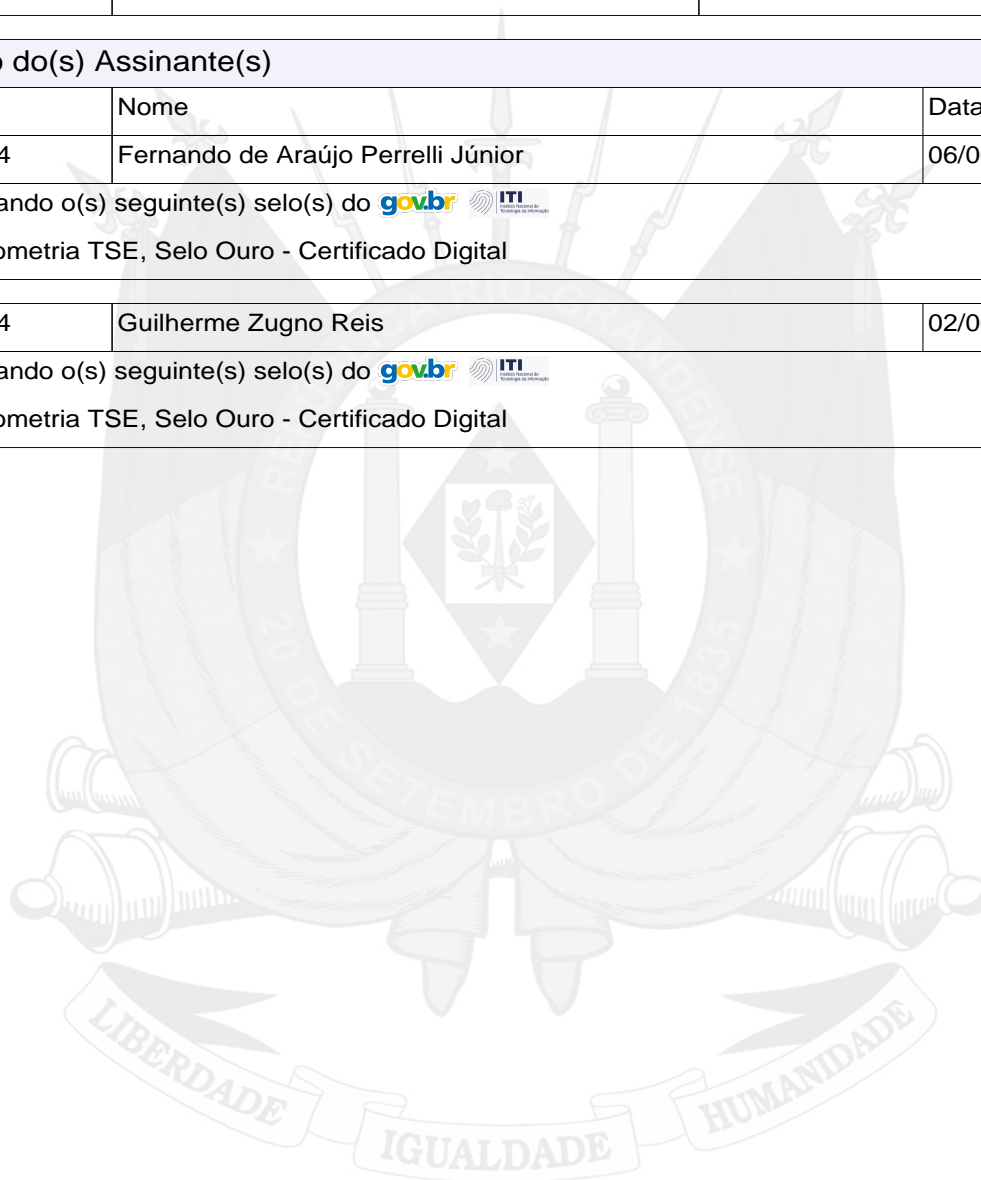
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO II
LISTA DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora:	Autoloans Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. , sociedade por ações, cuja sede social localizar-se-á na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060 (“Companhia”).
Assembleia Geral	Assembleia Geral de Constituição realizada em 12/05/2022, às 14 horas.
Subscritor:	Lucree Gestão e Administração de Portfólio Ltda. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.721.878/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Bairro Cidade Monções, sala 1105 e 1106, CEP 04.571-010, neste ato representada por seus administradores Fernando de Araújo Perrelli Júnior , brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade 66.459.136-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 667.483.644-34, e Eduardo Henrique Souza de França , brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.220.297 SSP/PE, inscrito no CPF sob n.º 620.420.844-68, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Bairro Cidade Monções, sala 1105 e 1106 Setor B, CEP 04.571-010
Total de ações subscritas aprovada na Assembleia Geral	540 (quinhentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
Ações Subscritas objeto deste boletim	540 (quinhentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
Valor total da Subscrição e forma de integralização	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 60 (sessenta) dias.
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 1,00 (um real) por ação emitida.
Valor Integralizado neste ato	R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

O Subscritor declara, para todos os fins, (i) ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimentos de subscrição, prazos, condições para integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente Boletim de Subscrição; e (ii) ter obtido exemplar da ata da Ata Assembleia Geral e Estatuto Social da Companhia, e ter conhecimento de seu inteiro teor.

LUCREE GESTAO E ADMINISTRACAO DE PORTFOLIO LTDA.

Fernando de Araújo Perrelli Júnior Eduardo Henrique Souza de França

Mesa:

FERNANDO DE ARAÚJO PERRELLI JÚNIOR

GUILHERME ZUGNO REIS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

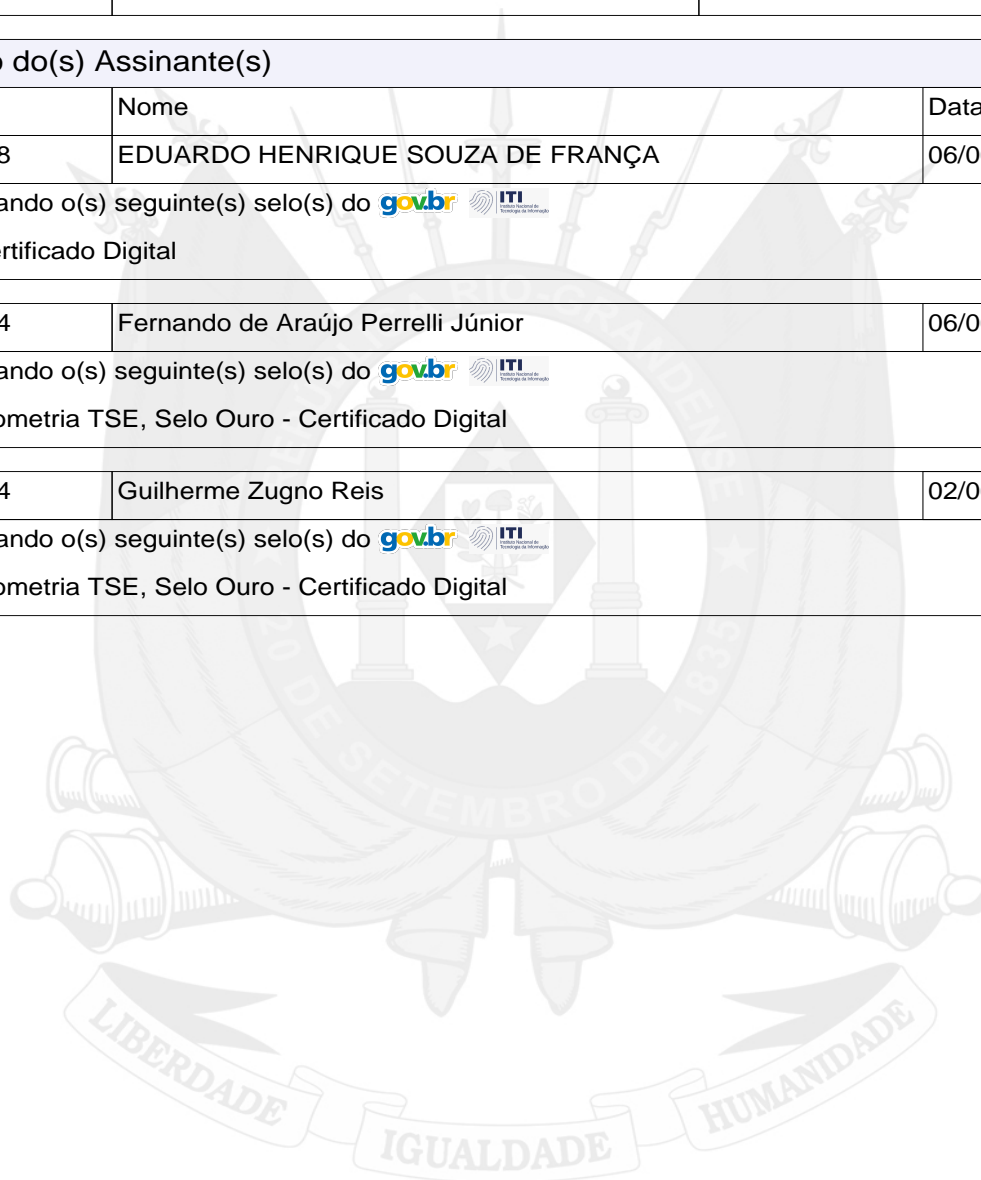
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.420.844-68	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE FRANÇA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/29

**AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO II
LISTA DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora:	AutoLoans Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. , sociedade por ações, cuja sede social localizar-se-á na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060 (“Companhia”).
Assembleia Geral	Assembleia Geral de Constituição realizada em 12/05/2022, às 14 horas.
Subscritor:	Sin Ventures Participações Ltda. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.701.010/0001-20, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Câncio Gomes, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.220-060, neste ato representada por seus administradores, André Jacobus Berlitz , brasileiro, solteiro, administrador com endereço profissional na Av. Pedro Adams Filho, 3790, bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.765.380-71 e portador do RG nº 9047263349 (SSP/RS); e Guilherme Zugno Reis , brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, com endereço profissional na Av. Pedro Adams Filho, 3790, bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93320-004, inscrito no CPF sob nº 832.219.210-04 e no RG sob nº 7077676422 (SJS/RS)
Total de ações subscritas aprovada na Assembleia Geral	460 (quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
Ações Subscritas objeto deste boletim	460 (quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
Valor total da Subscrição e forma de integralização	R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 60 (sessenta) dias.
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 1,00 (um real) por ação emitida.
Valor Integralizado neste ato	R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

O Subscritor declara, para todos os fins, (i) ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimentos de subscrição, prazos, condições para integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente Boletim de Subscrição; e (ii) ter obtido exemplar da ata da Ata Assembleia Geral e Estatuto Social da Companhia, e ter conhecimento de seu inteiro teor.

SIN VENTURES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Guilherme Zugno Reis André Jacobus Berlitz

Mesa:

FERNANDO DE ARAÚJO PERRELLI JÚNIOR

Presidente

GUILHERME ZUGNO REIS

Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

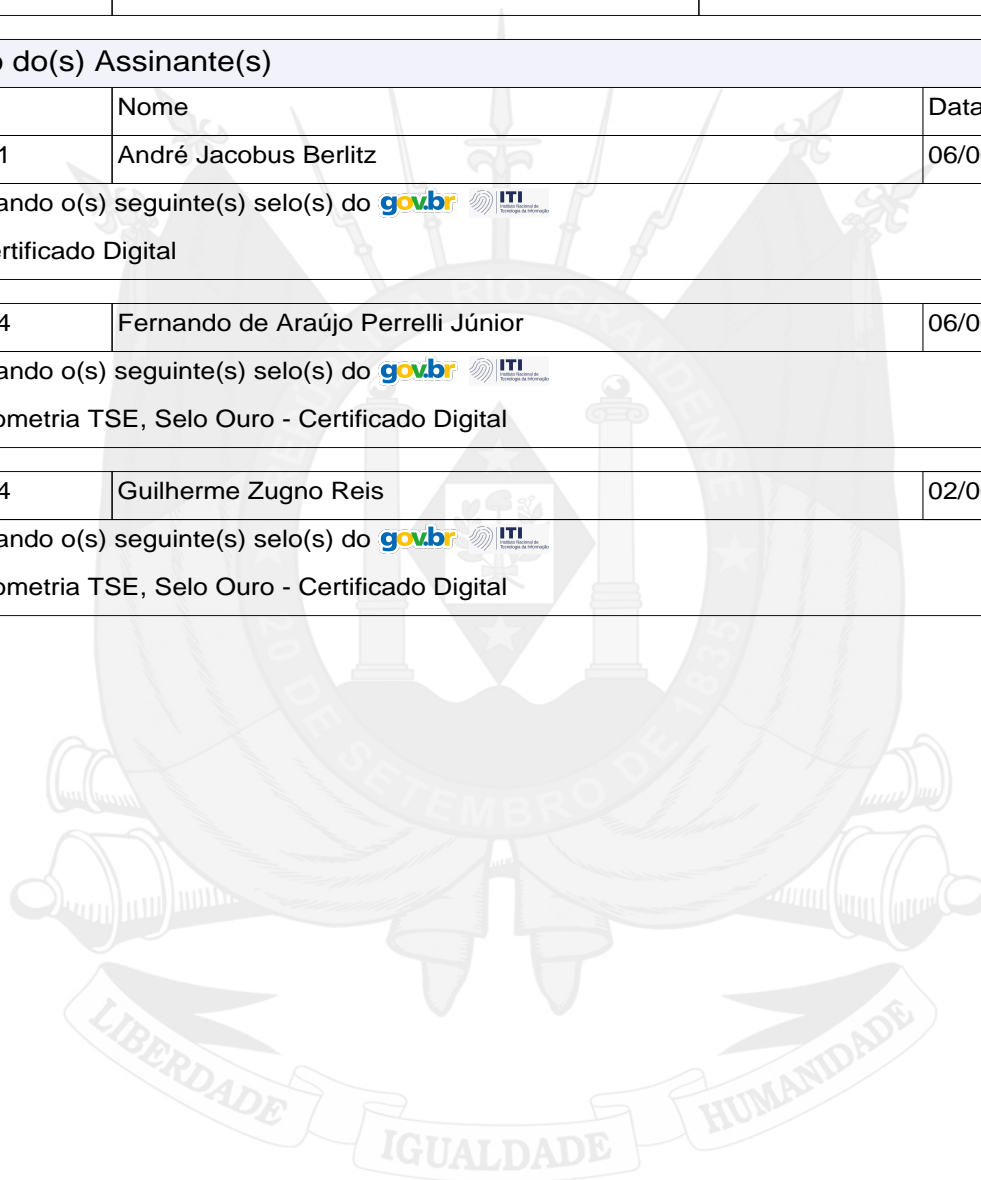
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.599-6	RSP2200480416	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/29

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDRÉ JACOBUS BERLITZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR ,
DATA DE NASCIMENTO 18/04/1984, RG Nº 9047263349 SSP/RS-RS, CPF
007.765.380-71, AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, Nº 3790, BAIRRO PATRIA NOVA,
CEP 93410-038, NOVO HAMBURGO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Hamburgo, 31 de maio de 2022.

André Jacobus Berlitz

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/29





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL










Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, de NIRE 4330006881-1 e protocolado sob o número 22/170.599-6 em 07/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300068811, em 14/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
864.028.110-68	Felipe Chaves Barcellos Guaspari	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
620.420.844-68	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE FRANÇA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/170.599-6.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.420.844-68	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE FRANÇA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
864.028.110-68	Felipe Chaves Barcellos Guaspari	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/170.599-6.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.420.844-68	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE FRANÇA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
832.219.210-04	Guilherme Zugno Reis	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
667.483.644-34	Fernando de Araújo Perrelli Júnior	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/170.599-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.765.380-71	André Jacobus Berlitz	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.117.460-20	Ramon Ramos
787.988.090-91	Tatiana Francisco
001.875.280-20	Lauren Lize Abelin Fração

Porto Alegre, terça-feira, 14 de junho de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Ramon Ramos em 14/06/2022, às 09:36.



Documento assinado eletronicamente por Tatiana Francisco em 14/06/2022, às 09:36.



Documento assinado eletronicamente por Lauren Lize Abelin Fração em 14/06/2022, às 09:36.



Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 14/06/2022, às 09:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/170.599-6.



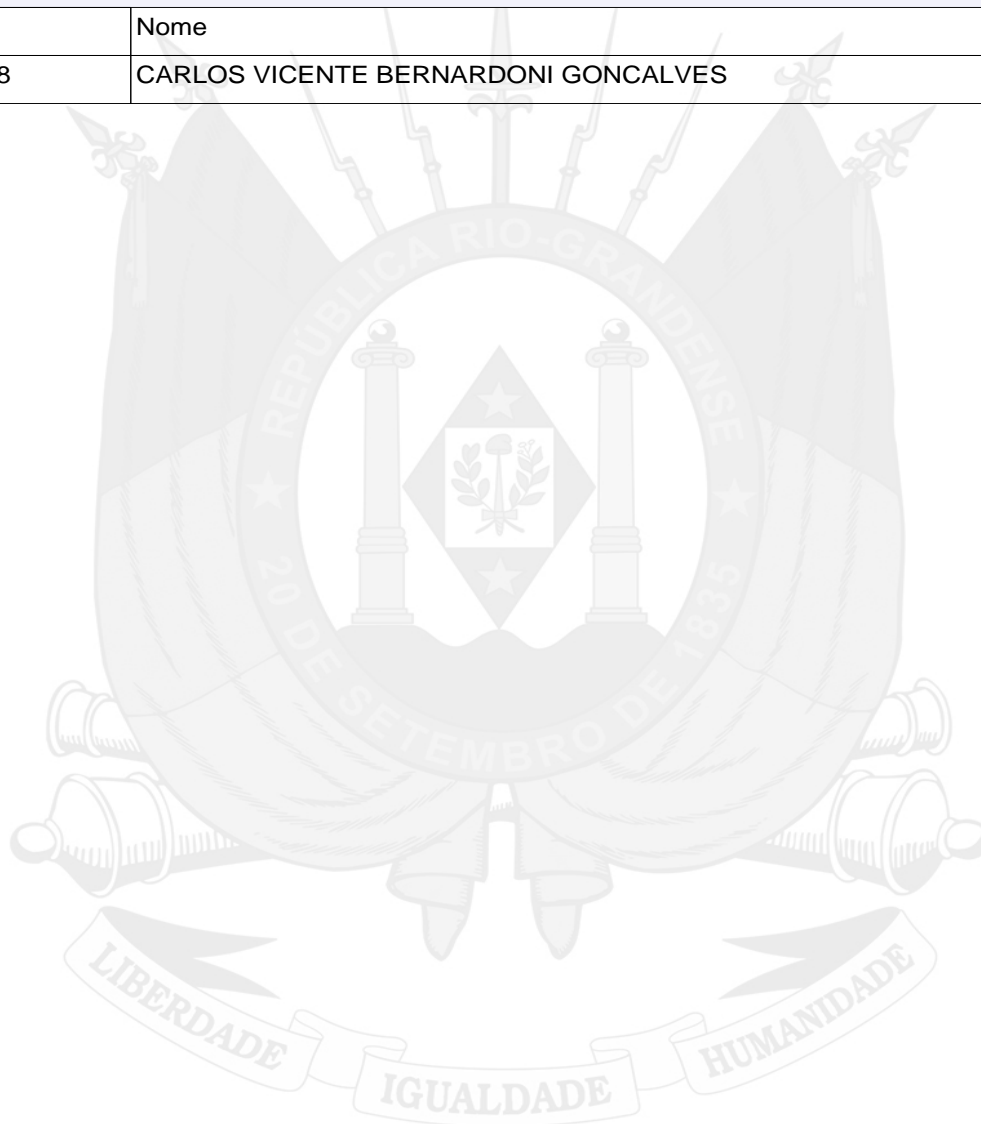


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 14 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068811 em 14/06/2022 da Empresa AUTOLOANS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ 46774722000102 e protocolo 221705996 - 07/06/2022. Autenticação: 979670E14E3BA35086473A815127E4EF84BF1848. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.599-6 e o código de segurança SRHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/29